



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a **NECESSIDADE de ser feito uma passarela na Avenida Guadalajara para Nossa Senhora da Glória, na Praia Campista.**

Justificativa:

Essa indicação é de grande e preciosa valia, pois tem várias pessoas constantemente atravessando essa rodovia, que mesmo com semáforo se torna perigoso a travessia.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2025

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br